

PLANO DE TRABALHO
Acordo de Cooperação

A.C: 003/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Associação Dos Moradores Da Região Do Jataí

C.N.P.J.: 07.983.993/0001-08

Endereço: Fazenda Jataí S/N

E-mail: gescon.contabil@hotmail.com

Município: Unaí

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo (38)3677-4438 / 3676-0101

DDD/Tel. Cel.: (38) 9-9961-9138 9-9951-6269

Nome do Responsável: RONAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

C.P.F.: 002.458.936-52

RG: 7.832.131

Órgão Emissor: SSP/MG

Endereço: Fazenda Jataí S/N

Cargo/Função: Presidente

E-mail: processos@contabilidadesantos.cnt.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unaí

U.F.: MG

C.E.P: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação: Cessão de equipamento de uso permanente, implementos agrícolas, a ser destinada à Associação dos Moradores da Região do Jataí.

Identificação do Objeto:

Cessão de UMA COLHEDEIRA MAX 4-PL-SHD Semi hidráulica, 01 Linha com bica comum.

Público Alvo: Associação dos Moradores da Região do Jataí

Meta de atendimento:

Em torno de 45 famílias da região.

Período de Execução:

Início: 09/2019

Término: 08/2024

4. JUSTIFICATIVA*

A Associação dos Moradores da Região do Jataí é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 28 de setembro de 2003, registrada no cartório em 12/01/2004 sob o nº 734 livros A-04 com sede na Fazenda Jataí SN – Zona Rural, Município Unaí/MG; cujos associados tem se ocupado das ações que visam alcançar os objetivos propostos no Estatuto. Atualmente tal instituição conta com aproximadamente 48 (Quarenta e oito) associados, sendo que estes participam ativamente das reuniões que são realizadas mensalmente. Ocorre que a sede da associação precisa desses equipamentos para o uso de seus associados em diversas atividades dentro do assentamento. O equipamento visa melhorar e aperfeiçoar a prestação de serviços aos moradores, perfazendo objetivos importantes destacar o fomento da agricultura familiar que é fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como a prestação de serviços comunitários da comunidade;

- Congregar esforços eventuais problemas da comunidade, visando o bem social; -Viabilizar convênios e recursos com entidades e instituições públicas e privadas em todos os âmbitos, municipal, estadual, federal e internacional para desenvolver trabalhos que, venham beneficiar a comunidade;

- Promover atividades que resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da

Associação;

Neste contexto é importante registrar as dificuldades dos sócios com organizações produtivas rurais tanto na agricultura e na pecuária vez que na totalidade destes produzem leite, criam gado e frango, plantam grãos, enfim dependem da produção citada para sobrevivência. A grande dificuldade é que são produtores rurais pequenos que não tem condições de adquirir cada um seu equipamento e maquinário para desenvolver suas atividades, ficando à mercê de pessoas que realizam esse tipo de prestação de serviço por preço alto, onerando assim a produção ou do poder público municipal que pouco pode fazer.

É uma região produtiva composta de um número significativo pequenos produtores rurais e destaca-se especialmente na produção leiteira e gado de corte, milho, feijão, cana de açúcar, porco, frango e ovos caipira, hortaliças, sorgos, piscicultura e fruticultura.

5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término	Parâmetros de Aferição	Avaliação (Impacto Econômico e Social Esperados)
			Unid.	Qtde				
01	Disponibilizar serviços de mecanização agrícola aos produtores rurais/associados.	Esta COLHEDEIRA MAX 4-PL-SHD, será utilizada pelos produtores da região para servir de apoio no plantio e colheita de milho, feijão, silo, cana e outros produtos agrícolas da região. - Levantamento dos associados e respectivas áreas que necessitarão dos serviços de mecanização; - Agendamento dos serviços ao longo do ano; - Execução dos serviços de mecanização; - Manutenção do equipamento; - abastecimento.	Associa dos/pr odutor es rurais	01	09/2019	08/2024	- Lista de agendamento de prestação de serviços aos associados; - Lista de serviços prestados aos associados; - Planilha de custos; - Pesquisa de satisfação junto aos associados.	- Promoção e incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar; - Produção de alimentos com eficiência e qualidade; - Redução de custos para os associados; - Maior produtividade e lucratividade no campo.

Obs. O presente plano será revisado anualmente de acordo com a programação de prestação de serviço da Associação

6. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à Aquisição de uma COLHEDEIRA MAX 4-PL-SHD, a ser destinada à Associação dos Moradores da Região do Jataí:

- Disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
- Abastecimento do equipamento/veículo;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- **Guarda, conservação e limpeza;**
- Gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;
- Contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
- Capacitação do servidor cedido as expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, etc.
- Outros (especificar)

7. CAPACIDADE INSTALADA

O gerenciamento dará por conta da diretoria, acordado em ata, sendo a responsabilidade do manuseio do associado beneficiado, assim eliminando contratação de mão de obra de terceiro, eliminando gastos e obstrução ao direito do uso. Sendo o associado beneficiário responsável pelo equipamento durante o uso

8. AUTENTICAÇÃO

Unaí-MG, 6 / 9 / 19


Nome e Assinatura do Representante Legal

9. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unaí-MG, 06 de setembro de 2019.


Gestor da Parceria

José Iomar Pereira dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura
e Serviços Rurais